



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 003ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018  
CARGO: PB – ENSINO RELIGIOSO - RETIFICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor B – Ensino Religioso** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
04/07/2018 quarta-feira	16h15min	003º Pessoa com Deficiência	01
	16h15min	071º ao 113º	

<b>Local de comparecimento</b>	Auditório do <b>Conselho Municipal de Educação de Vila Velha -CME</b> Rua Vinte Três de Maio, nº. 83 <b>Prainha</b> , Vila Velha - ES
--------------------------------	--

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 10 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e **Laudo médico do otorrinolaringologista** (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória,



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 003ª convocação**

este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
  - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
  - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 03 de maio de 2018

**Roberto A. Beling Neto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 003ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PB – ENSINO RELIGIOSO

#### Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	AUXILIADORA DA SILVA BANDEIRA	03-05-1966	Sim	10091135030 87600000	10	7	17

### Cargo: PB – ENSINO RELIGIOSO

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
71	KELLY VIEIRA OTTONI BARRETO	16-02-1986	Não	10091135106 98900000	35	7	42
72	REGINA ROSARIO DE ARAUJO	03-04-1969	Não	10091135969 85000000	31	10	41
73	GLEICE MORAES DE OLIVEIRA GOMES	29-07-1973	Não	10091135025 92800000	33	7	40
74	MARCO AURELIO DA SILVA	19-07-1973	Não	10091135031 81600000	40	0	40
75	JADSON INACIO DA COSTA	28-08-1980	Não	10091135055 53700000	40	0	40
76	JAKCELLI DE OLIVEIRA CORRÊA	24-03-1983	Não	10091135122 01100000	40	0	40
77	MADSON GONÇALVES DA SILVA	25-08-1984	Não	10091135104 96700000	12	27	39
78	MILZA MARA GONÇALVES TERRA	10-04-1964	Não	10091135806 14100000	29	10	39
79	PATRICIA RODRIGUES	06-09-1982	Não	10091135058 74200000	32	7	39
80	CLÁUDIO DA CHAGA SOARES	17-07-1969	Não	10091135010 72800000	18	20	38
81	PAULO JORDANO FRIGI	25-01-1982	Não	10091135094 06800000	31	7	38
82	JEFFERSON GRIJÓ BRASIL	28-10-1985	Não	10091135107 09700000	10	27	37
83	FLAVIA ALMEIDA	10-03-1977	Não	10091135069 86300000	27	10	37
84	RUTH LEIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	20-03-1981	Não	10091135088 70800000	30	7	37
85	LILIAN APARECIDA MENDES DE SOUZA	08-07-1975	Não	10091135034 59500000	29	7	36
86	ALEXON SILVA TAVARES	30-01-1978	Não	10091135076 80900000	5	30	35



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 003ª convocação**

87	ELIETE MARIA NASCIMENTO FRANCISCO	01-02-1973	Não	10091135030 94600000	25	10	35
88	MARCIA KUNDE	03-06-1973	Não	10091135031 75700000	28	7	35
89	REGINALDO MARCOLINO	16-01-1975	Não	10091135157 02500000	28	7	35
90	JÉSUS LUÍS NOVAIS VALENTIM	19-03-1978	Não	10091135041 53900000	27	7	34
91	ANDREA DOS SANTOS PINHEIRO	25-01-1966	Não	10091135002 28200000	31	3	34
92	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LOIOLA	06-12-1965	Não	10091135872 73000000	23	10	33
93	ABIDIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	03-07-1969	Não	10091135529 23900000	23	10	33
94	CLAUDIA BEATRIZ GADIOLI GREGORIO DA SILVA TELLES	13-12-1970	Não	10091135005 19100000	26	7	33
95	FELLIPE CORRÊA RIBEIRO	12-11-1980	Não	10091135095 15300000	25	7	32
96	EZEQUIEL DA SILVA	01-05-1966	Sim	10091135850 40700000	24	7	31
97	SILVANA BARRETO MOTA	24-11-1973	Não	10091135075 02100000	24	7	31
98	JAMILSON NEY MONTEIRO PINTO	18-02-1980	Não	10091135668 26100000	24	7	31
99	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	23-01-1971	Não	10091135009 74900000	20	10	30
100	JÉSSICA BARBOSA PAIVA	17-03-1991	Não	10091135136 39400000	30	0	30
101	ELIZA DA VITORIA FABIANO MARTINS	30-12-1970	Não	10091135070 29300000	19	10	29
102	BIBIANA DE SOUZA OLIVEIRA	26-04-1988	Não	10091135124 03300000	18	10	28
103	SHEILA AZEVEDO CARVALHO	08-04-1972	Não	10091135035 09100000	21	7	28
104	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	08-10-1989	Não	10091135117 60100000	0	27	27
105	ILDORACI MÓDOLO DE ALMEIDA	04-11-1972	Não	10091135045 65100000	17	10	27
106	CRISTIANE DO NASCIMENTO COLE DOS SANTOS	10-12-1977	Não	10091135080 27300000	20	7	27
107	SERGIO SANTOS GUIMARAES	13-07-1963	Não	10091135748 90000000	27	0	27
108	EUZENI DA SILVA	03-11-1974	Não	10091135079 67600000	16	10	26
109	SILVANI JOSE DE SUZA	20-09-1966	Não	10091135567 10100000	19	7	26
110	CRISLEY DO VALE SILVA	14-06-1973	Não	10091135035 77700000	17	7	24
111	ANDRESSA RODRIGUES FORMENTINI	12-04-1981	Não	10091135089 84800000	24	0	24
112	JANIETE DA SILVA DOS SANTOS	07-03-1968	Não	10091135723 13900000	11	10	21
113	GRECI TAVARES DE SOUZA	27-03-1970	Não	10091135009 69300000	11	10	21



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 003ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 003ª convocação**

<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta</b> de registro de antecedentes criminais	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b> dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO</b> (somente para o cargo de <b>Regente de Banda</b> ).	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso</u> <b>OU</b> <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> <b>OU</b> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> .
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Ensino Religioso - 003ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	<p><b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b></p>
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<p><b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p> <p><b>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a <b>partir de 2014</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b></p>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>